



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.199 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Designação de Atribuição de Função a Servidor ocupante de Cargo Efetivo, concede Gratificação e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuída ao Senhor **BOSCO CESAR RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade M-.**537.***, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o nº ***.975.276-**, além das atribuições do cargo efetivo de **Motorista II**, a responsabilidade por todas as atribuições atinentes ao cargo comissionado de **Coordenador de Almojarifado**.

Art. 2º Fica concedida ao servidor **BOSCO CESAR RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade M-.**537.***, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o nº ***.975.276-**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista II**, gratificação por função correspondente a 75% sobre o vencimento base, em razão do desempenho das atribuições específicas do cargo de **Coordenador de Almojarifado**, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras.

§ 1º A gratificação por função é concedida exclusivamente enquanto o servidor referido no caput deste artigo estiver executando as atividades que justificam a concessão, sendo cessada automaticamente em caso de interrupção ou término dessas atividades.

§ 2º O percentual estabelecido para a gratificação será calculado com base no vencimento básico do servidor, conforme previsto na legislação municipal.

§ 3º A gratificação não será incorporada à remuneração para quaisquer fins, salvo previsão legal em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga disposição em contrário e produz os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 03 de Janeiro de 2025.

Sergio Luiz de Albuquerque
Prefeito Municipal